

MOÇÃO Nº 374/2022

APOIO ao Projeto de Lei nº 2.304/2022, do Deputado Federal Sargento Fahur (PSD/PR), que altera os arts. 155, 157 e 180 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para apenar de forma mais grave os crimes de furto, roubo ou receptação de instalações de infraestrutura ou equipamentos que comprometam serviços públicos essenciais.

As ocorrências de furtos de fios e de cabeamento em Jundiaí têm sido registradas com frequência, e essa não é uma realidade apenas em nossa cidade mas em todo o Brasil. O Projeto de Lei nº 2.304/2022, do Deputado Federal Sargento Fahur (PSD/PR), tem por finalidade agravar esse crime, principalmente porque afeta o funcionamento dos prédios públicos, como unidades de saúde e escolas.

Só no primeiro semestre deste ano, de janeiro a junho, a prefeitura de Jundiaí gastou R\$ 150 mil na reposição de cabos de iluminação pública. O prejuízo não é apenas financeiro, já que as unidades de saúde, por exemplo, ficam impossibilitadas de realizar os atendimentos. Um recente caso ocorreu na UBS Eloy Chaves. Os atendimentos tiveram que ser interrompidos, inclusive a creche que funciona ao lado também foi afetada.

Os furtos também ocorrem com constância em outros prédios, como escolas e centros esportivos. Além de afetar também a rede de energia elétrica, telefonia e internet. Tais furtos geram prejuízo no atendimento à população. Grande parcela dos serviços não podem ser realizados, ocasionando transtornos para os usuários, impactando nos agendamentos das consultas, exames e até mesmo nos procedimentos médicos.

Embora as forças policiais atuem com excelência e de forma conjunta, é de suma importância denunciar as ocorrências de invasões e furtos contra o patrimônio público. Como a matéria é de abrangência nacional é preciso que





puna com maior rigor. Ainda, é de extrema importância que haja uma maior atenção e investigação para acabar com os receptadores.

As ações criminosas necessitam de penalidades rigorosas, por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.304/2022, do Deputado Federal Sargento Fahur (PSD/PR) que, altera os arts. 155, 157 e 180 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para apenar de forma mais grave os crimes de furto, roubo ou receptação de instalações de infraestrutura ou equipamentos que comprometam serviços públicos essenciais.

Dê-se ciência desta deliberação ao Deputado autor do projeto, bem como ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, General João Camilo Pires de Campos.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2022.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS Madson Henrique

Fontes

https://tribunadejundiai.com.br/cidades/jundiai/ubs-eloy-chaves-sofre-furto-de-fiacao-e-tem-parte-dos-atendimentos-suspensos/

https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/07/15/furto-de-fios-na-ubs-guanabara-em-franca-sp.ghtml

https://jr.jor.br/2022/06/19/obra-da-ubs-centro-sofre-mais-uma-tentativa-de-furto/

https://jr.jor.br/2022/06/12/guarda-flagra-ladrao-furtando-fios-de-futura-unidade-de-saude/





https://www.jj.com.br/jundiai/2022/07/159940-jundiai-ja-gastou-rs-150-mil-com-reposicao-defios.htmlhttps://jundiai.sp.gov.br/noticias/2022/08/20/prefeitura-intensifica-combate-ao-roubo-de-fios-emparceria-com-a-policia-civil/